



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 15**  
**Reunião Ordinária de 29 de julho de 2020**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**29 de julho de 2020**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 15 de julho de 2020**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Gabinete de Apoio ao Presidente**

1. Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços - Grau Ouro e Bronze – Funcionários Municipais – Ratificação.
2. Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços - Grau Ouro - Instituições que se distinguiram no combate à pandemia da COVID-19 – Ratificação.
3. Denúncia do Protocolo de cedência das instalações do Jardim de Infância de Eira Pedrinha ao Clube de Condeixa.
4. Protocolo de cedência das instalações onde funcionou o Jardim de Infância de Eira Pedrinha à Associação OTC – Oficina de Teatro de Condeixa.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **B. Serviço Municipal de Proteção Civil**

1. Proposta de alteração de trânsito no Largo Rodrigo Fonseca Magalhães e na Rua Lopo Vaz, Condeixa-a-Nova, bem como na Rua Principal, Sobreiro.

#### **C. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos**

1. Proposta de entradas gratuitas de acesso ao Museu PO.RO.S nos dias 26 de julho – Dia dos Avós e 12 de agosto – Dia da Juventude respetivamente para os avós, e para os jovens até 29 anos.

#### **D. Unidade de Apoio ao Investidor**

1. Proposta para abertura do Mercado Municipal no dia 24 de julho – Feriado Municipal - Ratificação.
2. Pedido de cessação de contrato de arrendamento de loja L23 do Mercado Municipal.

#### **E. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação**

##### **1. Serviço de Educação**

- 1.1. Aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares – Ano Letivo 2020/2021.

##### **2. Serviço Técnico (Apoio ao Município e Comunidade)**

- 2.1. Pedido de prorrogação do contrato de arrendamento social, referente à habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.

#### **F. Divisão Administrativa**

##### **1. Serviço Jurídico e de Contraordenações**

- 1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em roupa.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **2. Secção de Contratação Pública**

- 2.1. Consulta prévia para fornecimento de energia elétrica para as instalações pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Adjudicação e aprovação de minuta.

#### **G. Divisão de Gestão Financeira**

##### **1. Serviço de Contabilidade e Orçamento**

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. IX Torneio de Ténis de Mesa Internacional de Condeixa - Revogação da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2020.
- 1.3. Apoio financeiro extraordinário ao Clube de Condeixa.

#### **H. Divisão de Planeamento Urbanístico**

1. Processo nº01/2019/85 em nome de Jorge Manuel dos Santos Ferreira, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Palhacana, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
2. Processo nº01/2020/18 em nome de Gonçalo Luís Fernandes Pita de Carvalho, para legalização de obras de alteração de habitação, com remoção de azulejos de fachada, sito em Rua Dr. João Antunes em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
3. Processo nº 10/2020/104 em nome de, CANNEXPOR PHARMA, UNIPESSOAL, LDA para utilização do solo para instalação temporária de uma unidade dedicada ao cultivo para germinação e preparação de planta da canábica para fins medicinais, sito em Quinta da Mata do Sobreiro, em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### I. Divisão de Obras

1. Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes - Fim de Obra – Trabalhos a menos – Ratificação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 15 de julho de 2020**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **Intervenção do Público**

-----Encontrando-se um munícipe residente na localidade de Arrifana na sala, o Sr. Presidente perguntou-lhe se tinha questões a colocar, ao que este tomou a palavra, começando por dizer que desde que a estrada da Ameixeira, no sentido de Arrifana, foi arranjada os carros passam a grande velocidade, pelo que pretendia que fossem colocadas bandas sonoras na reta e em frente à sua habitação, por forma a limitar a velocidade dos veículos que ali passam.-----

-----Face ao pedido solicitado, o Sr. Presidente começou por alertar para o barulho que as bandas sonoras possam causar junto das habitações e informou que o Sr. Vereador Ferreira, em conjunto com os técnicos desta Câmara Municipal, irão avaliar as possíveis formas de intervenção a fim de se poder reduzir ali a velocidade e ao mesmo tempo não prejudicar os outros habitantes da localidade, cuja solução poderá passar pela colocação de bandas sonoras ou pela colocação de sinais de trânsito. -----

-----Mais questionou o munícipe, sobre o facto de alguns moradores da rua estarem abrangidos pela Freguesia da Ega e outros pela Freguesia de Condeixa-a-Velha, não se compreendendo como é que duas pessoas a viver na mesma casa têm de votar em freguesias diferentes, ao qual o Sr. Presidente respondeu tratar-se de uma alteração dos limites administrativos passando aquela rua a pertencer à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

e Condeixa-a-Nova. Já no que diz respeito ao local de voto a situação poderá ser resolvida com a atualização do cartão de cidadão. -----

#### II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dar nota de registo pela eleição do Sr. Presidente no contexto da Federação Distrital de Coimbra do Partido Socialista, passando assim a ter um Condeixense no cargo mais poderoso do partido de todo o distrito, pelo menos institucionalmente, o que considerou positivo. Referiu ainda que já teve ocasião de transmitir ao senhor presidente que, de facto, não é o PS que nos une, mas unem-nos muitas causas. A causa de Condeixa, a causa da região de Coimbra, entre outras. Por isso é bom que doravante se possa ter alguém que representa o partido do Governo no distrito e a quem se pedem mais responsabilidades na obtenção de objetivos. Deixou três breves exemplos: aeroporto na região centro, reivindicado novamente pela CIM RC; Hospital dos Covões em pleno; reabilitação a sério do traçado IC2 em Condeixa e no traçado rumo a sul (Pombal, Leiria). -----

-----Referiu ainda, que foi anunciado pelo Ministério do Ambiente que o Governo propôs que o prazo para os municípios adaptarem os Planos Diretores Municipais (PDM) à lei de solos fosse alargado até julho de 2021, proposta que aguarda aprovação da Assembleia da República. Em causa está a adaptação dos Planos Diretores Municipais que deveria estar concluída até 13 de julho deste ano, mas o prazo foi alargado até 09 de janeiro de 2021 devido à pandemia da COVID-19. Apesar desta prorrogação, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) solicitou que o prazo fosse prorrogado até 13 de julho de 2021. Neste sentido, questionou qual o ponto da situação no caso de Condeixa. -----

-----Prosseguindo, o Sr. Vereador Nuno Claro referiu que foi notícia que as Autarquias podem concorrer a 3,5 milhões (de euros) para construir ciclovias entre concelhos e que as candidaturas podem ser apresentadas até 18 de Setembro deste ano. Referiu ainda, que esta é a segunda chamada para projetos deste tipo, depois de, no ano passado, um aviso com dotação de 8 milhões de euros, ter tido um aproveitamento inferior a 50%. Acrescentou que o aviso dirige-se a pares de autarquias, comunidades intermunicipais e empresas municipais listados no Programa Portugal Ciclável e o Fundo Ambiental apoia até 75% do custo das ciclovias com um limite de 150 mil euros por quilómetro e um valor máximo de 750 mil euros por projeto. Mas, infelizmente, parece que este é mais um programa que Condeixa vai ver passar ao lado. -----

-----Continuando, referiu que foi aprovado o Decreto-Lei que prorroga até 31 de março de 2022 o prazo de transferência das competências para os órgãos municipais e para as



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde, pelo que questiona o impacto desta legislação nos processos de Condeixa. -----

-----Perguntou também qual o ponto de situação relativamente á transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

-----Referiu ainda que o PAN acusou os Municípios de não fazerem o trabalho de casa no que diz respeito aos canis, pelo que pergunta qual a posição do Sr. Presidente relativamente a esta acusação. Aludiu ainda, que foi também notícia que a Associação Condeixa Patudos esteve em Santo Tirso e resgatou cerca de 20 animais/cães, pelo que questiona, face à relação próxima que o Município tem com a Associação, se este tem ideia de qual o destino destes animais e se pode assegurar que nenhum deles se encontra atualmente no canil de Condeixa.

-----Mais questionou, se relativamente à ocupação do espaço público com esplanadas, já foi feita a análise do impacto desse novo regime de instalação/licenciamento nesses espaços como medida de combate aos efeitos da pandemia e se futuramente será para manter. -----

-----Por fim, o Sr. Vereador Nuno Claro registou pela positiva a conclusão das obras na Casa dos Arcos e perguntou ao senhor presidente quais serão as primeiras iniciativas para este espaço, no contexto daquilo que o senhor presidente vem designando como “Condeixalidade” e qual a previsão para essas iniciativas. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por agradecer a referência feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro à eleição na Federação Distrital de Coimbra do Partido Socialista, considerando que se trata de um lugar com muita responsabilidade e que está empenhadíssimo em fazer o melhor que sabe e que pode no âmbito destas funções, não deixando de defender as bandeiras propostas de desenvolvimento da Região. Concretizando, acrescentou que a questão do aeroporto na região centro ainda não foi abordada. Relativamente à questão do Hospital do Covões, informou que já foi pedida uma audiência ao Ministério da Saúde que foi marcada para setembro. Quanto ao traçado do IC2, o Sr. Presidente informou que se encontra prevista uma intervenção de Pombal a Condeixa; contudo, terá que se inteirar melhor para posteriormente poder esclarecer o assunto. -----

-----Relativamente às ciclovias, o Sr. Presidente referiu não poder aceitar a referência feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro pois tem sido crítico na construção dos quadros comunitários, entendendo que os fundos devem ser adaptados às estratégias da região e não estas aos fundos. Acrescentou que considera que esta Câmara Municipal tem-se candidatado a todos os fundos comunitários que pode, sendo que neste caso concreto ainda não foi efetuada qualquer candidatura por se entender que não está muito adequado à nossa





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

realidade, o que não quer dizer que não se possa refletir sobre isso, considerando-se a possibilidade de fazer ciclovias internas. Por outro lado, refere que se apostou em força no património natural, estando-se já a trabalhar em vários projetos, com outros municípios, em diversas áreas.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para responder ao Sr. Vereador Nuno Claro sobre a transferência de competências na área da saúde, referindo que face à situação da pandemia que se atravessa não houve, nem haverá tempo nem condições, para preparar esta questão até 2021.-----

-----A Sra. Vice-Presidente interveio para responder à questão colocada sobre a transferência de competências na área da ação social, começando por referir que o diploma ainda não foi publicado e a partir desse facto tem-se 60 dias para pronúncia sobre a aceitação das mesmas e que em caso de não se pretender aceitar essa transferência a mesma poderá ser adiada até 31 de março de 2022. Referiu ainda, que não é de bom tom assumir essas competências antes das eleições autárquicas considerando, por isso, que essa transferência deve ser adiada, até porque as atividades não são tão diferentes daquilo que já acontece neste município pois as técnicas desta Câmara Municipal já elaboram relatórios ao nível da área social e proteção de idosos, entre outros. Informou também, que os Contratos Locais de Desenvolvimento Social passarão a ser coordenados pela Câmara Municipal o que vai de encontro àquilo que sempre defendeu. Por fim, referiu que ainda não tem conhecimento do pacote financeiro associado a esta transferência nem informação ao nível de recursos humanos.-----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para responder ao Sr. Vereador Nuno Claro sobre a acusação feita pelo PAN ao trabalho das Câmaras Municipais relativamente aos canis, referindo que é tudo muito bonito ao nível da legislação mas depois na prática as coisas não funcionam tão bem e depois acontecem situações complicadas como aquelas a que temos assistido. Referiu ainda os problemas a nível logístico do canil municipal inerentes à falta de responsabilidade por parte das pessoas que vão buscar os animais e depois não têm condições para os manter.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para referir que existe um protocolo com a Associação Patudos mas que o canil é da responsabilidade da Câmara Municipal e que, daquilo que tem conhecimento, não terão sido trazidos animais de Santo Tirso para o canil municipal. Realçou que o canil municipal está sob a gestão do município, cuja coordenação é



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

da responsabilidade do Veterinário Municipal. Mais salientou que ultimamente não têm havido queixas relacionadas com animais ou com o canil municipal e que se devem responsabilizar os cidadãos e não os políticos quanto à vacinação, chips e registo destes nas Juntas de Freguesia. -----

-----Por fim, informou que se está a meio de uma campanha de esterilização de animais para controlar a sua população. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para reiterar que o que o PAN refere é que os Municípios não têm feito o trabalho de casa e que pela primeira vez ouviu o Sr. Presidente mudar de discurso acerca deste assunto. Referiu também, que o caso trágico de Santo Tirso, por ser mais mediático, levou os políticos a terem que refletir mais sobre estas questões. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente refere que não alterou a sua posição mas reconhece que têm de ser criadas condições para tratar estes assuntos, nomeadamente, refletindo sobre o espaço e o abandono de animais. -----

-----Mudando de assunto, e no que concerne à questão do alargamento da ocupação do espaço público com esplanadas, o Sr. Presidente informou que tem havido cumprimento pelas regras e que poderá ser um modelo a manter, devendo, contudo, este assunto ser avaliado, principalmente no que toca à questão da segurança e das acessibilidades. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho que esclareceu que a medida aplicada vigorará até 30 de setembro. Informou ainda, que temos algumas situações que já estão a ser analisadas ao nível do seu alargamento licenciado e que se está a analisar a possibilidade de encerramento temporário de algumas vias, não havendo, contudo, nada definido neste momento. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para responder à questão da Casa dos Arcos, referindo que se pretende que seja um espaço destinado à promoção dos produtos regionais e à realização de eventos com alguma dinâmica. Nesse sentido, já convidou dois consultores que trabalharam no Museu PO.RO.S para apresentarem uma proposta até finais de agosto pois gostaria de abrir o espaço com uma componente interativa, onde poderá funcionar o posto de turismo, com horário alargado. Acrescentou ainda, que aquele espaço deve ter valências etnográficas, ligadas à história, moinhos, água entre outras. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por felicitar o Sr. Presidente pelo cargo na Federação Distrital de Coimbra do Partido Socialista. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Prosseguindo, questionou o Sr. Presidente acerca do ponto de situação relativamente à empresa intermunicipal de água.-----

-----Questionou também se já existem desenvolvimentos quanto à venda dos terrenos junto ao Mercado Municipal. -----

-----Por fim, perguntou sobre o estado da candidatura municipal do pacto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) onde se encontra contemplada a requalificação do moinho da Serra de Janeanes. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por agradecer ao Sr. Vereador Arlindo Matos as felicitações pelo cargo na Federação Distrital de Coimbra do Partido Socialista. -----

-----Relativamente à questão colocada acerca da empresa intermunicipal de água, o Sr. Presidente informou que o último desenvolvimento formal ocorrido foi o envio de dados, pelo que neste momento se encontra a aguardar resposta ao enviado. Informou, a propósito, que oportunamente irá trazer um pedido de empréstimo para obras que se destinam a intervenções na rede de águas de três áreas do concelho mas mais uma vez sem apoios comunitários. -----

-----Com respeito à venda dos lotes de terreno juntos ao Mercado Municipal, o Sr. Presidente informou que um já foi vendido mas que o outro não vai ser possível alienar desde já. Acrescentou ainda que tenciona fazer uma hasta pública para três lotes próximos deste, onde poderá ser incluído o lote junto ao mercado. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se a venda destes lotes poderá causar alguns constrangimentos à Rua da Serrada. -----

-----O Sr. Vereador Ferreira respondeu à questão colocada pelo Sr. Vereador Nuno Claro, informando que foi analisada a possibilidade de alargar a rua para a linha de água ali existente, e assim fazer a ligação, facilitando desta forma a circulação para o mercado evitando o centro da vila. -----

-----Relativamente à candidatura referida pelo Sr. Vereador Alindo Matos, o Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra referindo que a ideia dos passadiços, que serão desde a cascata até à ponte romana, passará por uma intervenção o mais minimalista possível, com o menor impacto possível, mas de modo a que as pessoas possam circular com o máximo de segurança. -----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para dar nota sobre uma publicação feita no Facebook, pelo membro da Assembleia Municipal, Nuno Ricardo Gaspar, onde chama



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

“gatunos” aos senhores da Câmara Municipal, no contexto do serviço de água, considerando que desta forma não tem condições para estar na Assembleia Municipal, pois a sua atitude só prejudica a política.-----

### III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que se verificou um aumento significativo de crianças inscritas no Agrupamento de Escolas de Condeixa, sobretudo no ensino pré-escolar, pelo que se torna necessário reativar o Jardim de Infância do Bairro do Ciclo que tem estado a ser utilizado pelas Terapeutas da Fala, que irão passar para uma sala do Centro Educativo e pelo projeto Youth Cdx que irá para a Escola de Alcabideque. Referiu ainda que isto acontece não só porque há mais crianças na população e mas também porque há crianças que vêm do ensino privado para o público, pelo que entende que este executivo deve continuar a apostar na área da Educação, que é uma aposta ganha e que este deve ser o caminho a seguir.-----

-----Disse ainda que as inscrições nas atividades criadas, para apoio às famílias, desenvolvidas na Biblioteca Municipal, tiveram de ser limitadas dado que os interessados eram mais do que as vagas, situação esta que tem de ser revista pois as famílias cada vez mais precisam destas respostas. -----

-----Informou também que pela primeira vez, e decorrente do pedido de vários pais e encarregados de educação, irá abrir na primeira quinzena de agosto, ao fim de muitos anos, o ATL para o pré-escolar. Acrescentou também que a situação de pandemia originou algumas dificuldades pois as ofertas são muito limitadas e que não tem sido fácil planear tudo isto, nomeadamente, devido às novas regras de higienização e de condicionalismos ao nível do cumprimento das normas da Direção Geral de Saúde (DGS). Referiu ainda, que a mesma situação se passa ao nível da preparação do início do novo ano letivo. A este propósito referenciou que tem existido uma articulação constante com a Direção do Agrupamento de Escolas de Condeixa, havendo necessidade de alterar o horário de funcionamento das aulas, cujo encerramento passará para as 17h20. -----

-----Informou ainda que estamos a ser pioneiros na Região de Coimbra no projeto Biblioteca Digital, um projeto da Rede de Bibliotecas de Condeixa.-----

-----Informou que ao nível cultural também tem sido desenvolvido trabalho e que Condeixa está a liderar o eixo da romanização que envolve também o Município de Penela e onde será incluído o Vislumbre do Império Romano. Também somos parceiros num projeto que engloba espetáculos de magia e as noites de verão, liderado por Coimbra e juntamente com Montemor-o-Velho, os quais irão decorrer em espaços culturais. Mais informou que se trata de uma injeção financeira importante com vista à alavancagem da cultura. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente informou que o Museu PO.RO.S é candidato ao prémio de melhor museu da Europa e que iremos ser visitados durante o mês de agosto por elementos do júri do concurso. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no início de setembro irá ser realizada uma reunião relativa ao projeto de gestão previsto para as piscinas municipais, para o qual já solicitou aos serviços técnicos municipais envolvidos um levantamento e uma análise dos recursos necessários e outras questões prévias a serem presentes na mencionada reunião. ----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Gabinete de Apoio ao Presidente

##### **1.Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços - Grau Ouro e Bronze – Funcionários Municipais – Ratificação.**

-----Foi presente a proposta de adesão acima mencionada que a seguir se transcreve: ---

-----Considerando que: -----

-----A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova preconiza e valoriza uma política de reconhecimento de bons serviços prestados; -----

-----Distingue anualmente os seus mais antigos trabalhadores, pela dedicação, empenho e lealdade à causa pública demonstrados ao longo das suas carreiras, atribuindo a Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Ouro [funcionários com mais de 40 anos (inclusive) de serviço], Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Prata [de 30 a 39 anos de serviço] e Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Bronze [de 20 a 29 anos de serviço]. -----

-----Propõe-se a: -----

-----Atribuição nas cerimónias do Dia do Município, a 24 de Julho de 2020, a atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Ouro a: -----

-----Fernando Ramos da Silva Lucas – Assistente Operacional – 40 anos de serviço  
Atribuição nas cerimónias do Dia do Município, a 24 de Julho de 2020, a atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Bronze a: -----

-----Ana Margarida Marques Ferreira Froufe – Técnica Superior – 20 anos; -----

-----Ana Raquel Simões da Silva Rasteiro – Assistente Técnica – 20 anos; -----

-----António Júlio Pato da Cruz (a título póstumo) – Assistente Operacional - 20 anos; -----

-----Carlos Manuel Fernandes Dias – Assistente Operacional – 20 anos; -----

-----Diomar de Fátima Mateus das Neves – Assistente Técnica – 20 anos; -----

-----Maria de Fátima Simões dos Santos – Assistente Técnica – 20 anos; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Mário Rui Batista Pinto – Encarregado Operacional – 20 anos; -----  
-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara de 22 de julho de 2020, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2.Proposta de Atribuição de Medalha Municipal de Bons Serviços - Grau Ouro - Instituições que se distinguiram no combate à pandemia da COVID-19 – Ratificação.**

-----Foi presente a proposta de adesão acima mencionada que a seguir se transcreve: ---

-----Considerando que: -----

-----A pandemia associada à COVID-19 fez mergulhar as sociedades no mais duro teste à sua capacidade organizativa, de resistência e de reinvenção, impactando nos mais diversos setores e organizações. -----

-----A crise pandémica acabou por revelar a coragem, a generosidade e a entrega de um conjunto de profissionais e voluntários que empregaram o seu conhecimento, a sua experiência e o seu tempo na busca e execução de estratégias e soluções que permitiram atenuar os impactos sentidos em todo o processo, em especial no período de confinamento. -----

-----Ultrapassado o período mais grave da crise e em que ensaiamos um progressivo regresso à normalidade possível é chegada a hora de prestar homenagem coletiva a estes heróis que se revelaram decisivos para debelar um dos momentos mais difíceis da nossa geração, na certeza de que com a sua força, a sua competência e tenacidade poderemos encarar com alguma tranquilidade a ameaça de uma segunda vaga da pandemia. -----

-----Neste contexto, a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova decide atribuir a Medalha Municipal de Bons Serviços – Grau Ouro, no dia 24 de julho- Dia do Município, a cada uma das seguintes instituições que se distinguiram no combate à pandemia da COVID-19: -----

-----Delegação de Saúde de Condeixa-a-Nova (Delegado de Saúde); -----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova; -----

-----Posto Territorial de Condeixa da Guarda Nacional Republicana; -----

-----Serviço Municipal de Proteção Civil de Condeixa-a-Nova; -----

-----Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----

-----Serviço de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Equipa de Intervenção Direta de Condeixa-a-Nova; -----  
-----Unidade de Cuidados para a Comunidade (UCC);-----  
-----Unidade de Saúde Familiar de Condeixa; -----  
-----Unidade de Saúde Familiar Fernando Namora;-----  
-----Centro Social Polivalente de Ega; -----  
-----Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova; -----  
-----Irmãs Hospitaleiras Casa de Saúde Rainha Santa Isabel; -----  
-----Junta de Freguesia de Anobra;-----  
-----União de Freguesias de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha;-----  
-----Junta de Freguesia de Ega;-----  
-----Junta de Freguesia de Furadouro;-----  
-----União de Freguesia de Sebal e Belide;-----  
-----União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé; -----  
-----Junta de Freguesia de Zambujal;-----  
-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20 de julho de 2020, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----  
-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **3. Denúncia do Protocolo de cedência das instalações do Jardim de Infância de Eira Pedrinha ao Clube de Condeixa.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----  
-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a denúncia do Protocolo de cedência das instalações do Jardim de Infância de Eira Pedrinha ao Clube de Condeixa desde o dia 20 de junho.-----  
-----Deliberação:-----  
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **4. Protocolo de cedência das instalações onde funcionou o Jardim de Infância de Eira Pedrinha à Associação OTC – Oficina de Teatro de Condeixa.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, a qual se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 1, da qual consta uma minuta do Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação OTC – Oficina de Teatro de Condeixa, uma vez que o Clube de Condeixa já não se encontra a utilizar as instalações onde funcionou o Jardim de Infância de Eira Pedrinha desde o passado dia 20 de junho de 2020, tendo apresentado no dia 22 de julho através de e-mail, uma declaração de denúncia do Protocolo de cedência do edifício em causa celebrado no dia 22 de janeiro de 2016 [Documento de Entrada N.º 7708 de 22/07/2020].-----

-----Propõe-se, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ceder a título gratuito o prédio urbano, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, concelho de Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02943/040903, atualmente inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3.048º da referida União de Freguesias, proveniente do artigo 2.481º, da extinta Freguesia de Condeixa-a-Velha, onde funcionou o Jardim de Infância de Eira Pedrinha, agora desativado, propriedade deste Município, à Associação OTC – Oficina de Teatro de Condeixa nos termos propostos no Protocolo em apreço.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **B. Serviço Municipal de Proteção Civil**

##### **1. Proposta de alteração de trânsito no Largo Rodrigo Fonseca Magalhães e na Rua Lopo Vaz, Condeixa-a-Nova, bem como na Rua Principal, Sobreiro.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----No âmbito das solicitações para alteração de trânsito apresentadas por munícipes junto da Câmara Municipal e após análise por parte dos serviços municipais, foi elaborado o comunicado de alteração de trânsito que se anexa à presente ata para fazer parte integrante como anexo sob o número 2 em cumprimento do exposto no regulamento municipal de trânsito tendo o mesmo sido publicitado no prazo previsto em regulamento nas vias onde decorrerá a alteração agora proposta.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Desta forma, e cumpridas as formalidades previstas no regulamento municipal de trânsito propõe-se sejam submetidas as alterações a reunião de Câmara para votação e, em caso de as mesmas serem aprovadas a correspondente execução.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### C. Unidade de Gestão dos Equipamentos Museológicos

**1. Proposta de entradas gratuitas de acesso ao Museu PO.RO.S nos dias 26 de julho – Dia dos Avós e 12 de agosto – Dia da Juventude respetivamente para os avós, e para os jovens até 29 anos.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Propõe-se conceder entradas gratuitas de acesso ao Museu PO.RO.S no dia 12 de agosto – Dia da Juventude para os jovens até 29 anos. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### D. Unidade de Apoio ao Investidor

**1. Proposta para abertura do Mercado Municipal no dia 24 de julho – Feriado Municipal - Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 22 de julho de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão, autorizou a abertura do Mercado Municipal no dia 24 de julho – Feriado Municipal. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Nuno Claro, uma vez que é familiar do requerente, considerando-se assim impedido de deliberar sobre a matéria, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### **2. Pedido de cessação de contrato de arrendamento de loja L23 do Mercado Municipal.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----O arrendatário pretende cessar o contrato de arrendamento da loja do Mercado L23 tipo Talho. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a cessação do contrato do direito de ocupação da Loja L23 do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, com efeitos a 31 de agosto de 2020, ao abrigo do Regulamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **E. Divisão da Ação Social e Saúde e Educação**

##### **1.Serviço de Educação**

##### **1.1.Aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares – Ano Letivo 2020/2021.**

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Tendo a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova aceite a transferência de competências para as autarquias locais no domínio da educação, com produção de efeitos no ano letivo de 2020/2021, o presente Plano de Transportes Escolares é o primeiro elaborado conforme definido no artigo 20º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova. -----

-----Foram considerados os dados referentes ao número estimado de alunos e aos horários previstos para os estabelecimentos de ensino, por analogia com o ano transato. -----

-----Salvaguarda-se que o presente Plano de Transportes Escolares poderá sofrer adaptações fruto das alterações conjunturais, legais e regulamentares que, na sua entrada em



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

vigor ou durante o ano letivo de 2020-2021 se verifiquem. Desde logo, as possíveis alterações ao calendário escolar do próximo ano letivo, bem como das datas dos exames nacionais, fruto da eventual necessidade de ajustamento e adaptação do sistema educativo a constrangimentos resultantes de eventos como aqueles que se verificam recentemente no âmbito da situação pandémica provocada pela COVID-19. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que seja aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021, o qual regista uma despesa estimada no valor de 99.200,00€, referente a 324 alunos, a transportar diariamente no seu percurso casa-escola, repartidos respetivamente, por 228 do ensino básico e 96 do ensino secundário. -----

-----O Plano de Transporte Escolares foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, o qual emitiu um parecer favorável, com a abstenção da Delegada Regional de Educação do Centro, no passado dia 14 de julho de 2020, dando cumprimento ao estabelecido nos termos do nº. 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2.Serviço Técnico (Apoio ao Município e Comunidade)**

#### **2.1.Pedido de prorrogação do contrato de arrendamento social, referente à habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente uma informação do serviço de ação social relativamente à situação de precaridade socioeconómica e familiar da Sra. Maria Soledade Fernandes Garcia, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Soledade Fernandes Garcia, referente ao imóvel sito no número 11, 2º esquerdo, da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, pelo valor de 41,99€/ mês por mais seis meses. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **F. Divisão Administrativa**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 1. Serviço Jurídico e de Contraordenações

##### 1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em roupa.

-----Foi presente reclamação apresentada por Alexandra Sofia de Carvalho Martins, relativa a um incidente que ocorreu no passado dia 6 de janeiro de 2020, embora só no dia 20 de janeiro é que o mesmo foi reportado à Câmara Municipal, em que, alegadamente, quando a mesma ia para estender a roupa que deixou a lavar durante a hora de almoço constatou que a mesma estava castanha. A reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos.-----

-----Foi presente também a informação nº6978, de 21.07.2020, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido favorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais como anexo sob o número 5.-----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, defira o pedido de responsabilidade civil apresentado pela reclamante.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### 2. Secção de Contratação Pública

##### 2.1. Consulta prévia para fornecimento de energia elétrica para as instalações pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Adjudicação e aprovação de minuta.

-----Foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do respetivo concurso decorrido que foi o prazo da audiência prévia.-----

-----Verificando-se que não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia, e, nesses termos, o júri deliberou manter o teor e conclusões do relatório preliminar, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere a adjudicação do fornecimento de energia elétrica para as instalações pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra à empresa “Galp Power, SA”, pelo valor de € 1.037.149,39 (um milhão trinta e sete mil cento e quarenta e nove euros e trinta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para dois anos de contrato. -----

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal aprove a minuta do respetivo contrato.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### G.Divisão de Gestão Financeira

#### 1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 28 de julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 230.274,54€ euros e em operações não orçamentais no valor de 299.406,95€ euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 1.2. IX Torneio de Ténis de Mesa Internacional de Condeixa - Revogação da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2020.

-----Foi presente o assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Após a aprovação na reunião de Executivo do dia 26/02/2020 da concessão de apoio financeiro, no valor de 3.500,00€ à entidade Os Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega com o intuito de promover a realização do IX Torneio de Ténis de Mesa Internacional de Condeixa e face à declaração do estado de emergência, originado pela doença CONID-19, verificou-se que o evento não se realizou. Assim, propõe-se que o órgão executivo revogue a deliberação da atribuição do mencionado apoio financeiro, para que se possa descabimentar e descomprometer a despesa associada a este apoio. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### 1.3. Apoio financeiro extraordinário ao Clube de Condeixa

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio extraordinário no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) ao Clube de Condeixa para fazer face aos constrangimentos desencadeados pela propagação da pandemia da COVID-19, a transferir pela Autarquia em 2 tranches: 10.000€ a liquidar até 31 de julho de 2020 e 10.000€ a liquidar durante a 2.ª quinzena de agosto. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### H. Divisão de Planeamento Urbanístico

##### 1. Processo nº01/2019/85 em nome de Jorge Manuel dos Santos Ferreira, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Palhacana, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº01/2019/85 em nome de Jorge Manuel dos Santos Ferreira, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Palhacana, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 29/06/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/07/2020, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----Deve apresentar certidão de registo de propriedade devidamente atualizada; -----

-----Deve apresentar projeto de obras de urbanização, instruído com os elementos constantes da portaria nº 13/2015 de 22.04. que contemple a pavimentação do arruamento em betuminoso (faixa com largura de 4m) e execução de valetas com 0,75cm em ambas as bermas, conforme solução “C” do RMTEOU; -----

-----Antes da emissão do alvará, deverá ser celebrado com a câmara municipal contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas – realização dos trabalhos necessários à



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

pavimentação do arruamento e assunção dos encargos de funcionamento das infraestruturas por um período mínimo de 10 anos - e prestar caução adequada, nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;-----

-----Deverá ainda apresentar, declaração de inscrição em ordem profissional do Técnico Autor do projeto, uma vez que a que consta do processo já não se encontrava válida à data do requerimento inicial; -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme requerido;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores e projeto de obras de urbanização de beneficiação do arruamento. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **2.Processo nº01/2020/18 em nome de Gonçalo Luís Fernandes Pita de Carvalho, para legalização de obras de alteração de habitação, com remoção de azulejos de fachada, sito em Rua Dr. João Antunes em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2020/18 em nome de Gonçalo Luís Fernandes Pita de Carvalho, para legalização de obras de alteração de habitação, com remoção de azulejos de fachada, sito em Rua Dr. João Antunes, em Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 09/07/2020, confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 10/07/2020, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

### **3.Processo nº 10/2020/104 em nome de, CANNEXPOR PHARMA, UNIPESSOAL, LDA para utilização do solo para instalação temporária de uma unidade dedicada ao cultivo para germinação e preparação de planta da canábis para fins medicinais, sito em Quinta da Mata do Sobreiro, em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação do pedido para utilização do solo para instalação temporária de uma unidade dedicada ao cultivo para germinação e preparação de planta da canábis para fins medicinais, sito em Quinta da Mata do Sobreiro, em Sobreiro, União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 23º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 20/07/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 22/07/2020, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação da utilização do solo para instalação temporária de uma unidade dedicada ao cultivo para germinação e preparação de planta da canábis para fins medicinais, nos termos do 23º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação devendo os requerentes cumprir os condicionalismos dados na informação técnica datada de 20/07/2020 e serem apresentados os seguintes elementos com o pedido de emissão do alvará de utilização do solo: -----

-----Projeto da rede de saneamento assinado por técnico habilitado; -----

-----Quantidades e localização dos equipamentos de deposição de resíduos.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### I. Divisão de Obras

#### **1.Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes - Fim de Obra – Trabalhos a menos – Ratificação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 20 de julho de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referente ao processo, autorizou os trabalhos da obra “Um território sustentável - Água - reparação da rede de águas - Vale de Janes / Saneamento - Redes de saneamento e águas residuais - Vale de Janes”. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DE DIVISÃO**